

LEI Nº 733/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS** o logradouro público sem denominação oficial no Loteamento Santa Maria de Cima, paralelo a CE-293, zona periférica da nossa cidade e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal